

OBJETIVO: a fim de atender demanda de exames práticos e teóricos, naquele município.

PORTARIA Nº 544/2009-DG/CDRH, DE 24.03.2009

SERVIDORES:

Paulo Márcio Cordeiro Ferreira (monitor)

Thiago Duarte de Oliveira (assisT.ADM)

Thiago do Carmo Barbosa (assisT.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.

PERÍODO: 26/03 a 09/04/2009

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem durante instrução de processo, naquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 532/2009-DG/CDRH, DE 24.03.2009

Nome: MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES

Cargo: ECONOMISTA

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-200,00

339036 – R\$-100,00

339039 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 537/2009-DG/CDRH, DE 24.03.2009

Nome: WALTER LUIZ DE SOUZA PEREIRA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-300,00

339036 – R\$-500,00

339039 – R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 538/2009-DG/CDRH, DE 24.03.2009

Nome: MIGUEL SIMÃO BITAR

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-500,00

339036 – R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 539/2009-DG/CDRH, DE 24.03.2009

Nome: PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA

Cargo: ASSIST.ADM

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-200,00

339033 – R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2009 - DETRAN-PA / FRANCISCO MORAES

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, devidamente fundamentada no parecer jurídico de nº 1292/2009 - PROJUR/DETRAN, constante no Processo nº 9878/2009 - DETRAN/PA.,

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. Francisco Sérgio da Silva Moraes, portador do CPF/MF de nº 261.384.172-91.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção na rede telefônica e relação de ramais; instalação de centrais telefônicas; e, manutenção em centrais telefônicas, fax e telefones pertencentes a este Departamento de Trânsito.

VIGÊNCIA: Início:24/03/2009 Término:22/06/2009

VALOR: Preço mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;181 - Policiamento;1184 - Segurança para Todas e Todos;2590 - Modernização dos Órgãos do SESP;2589 - Ampliação da Cap. Operacional dos Órgãos do SESP;125 - Normatização e Fiscalização;0125 - Apoio Administrativo;4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;0261 - Recursos Próprios. FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2009 - DETRAN-PA / JOSÉ RICARDO

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, devidamente fundamentada no parecer jurídico de nº 1292/2009 - PROJUR/DETRAN, constante no Processo nº 9878/2009 - DETRAN/PA.,

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. José Ricardo da Silva Leal, portador do CPF/MF de nº 264.336.802-91

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica e lógica; manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos telefônicos, bloqueadores e fax; e, acompanhamento de técnicos pertencentes a este Departamento de Trânsito.

VIGÊNCIA: Início:24/03/2009 Término:22/06/2009

VALOR: Preço mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;181 - Policiamento;1184 - Segurança para Todas e Todos;2590 - Modernização dos Órgãos do SESP;2589 - Ampliação da Cap. Operacional dos Órgãos do SESP;125 - Normatização e Fiscalização;0125 - Apoio Administrativo;4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;0261 - Recursos Próprios. FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2009 - DETRAN-PA / PAULO MONTEIRO

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, devidamente fundamentada no parecer jurídico de nº 1292/2009 - PROJUR/DETRAN, constante no Processo nº 9878/2009 - DETRAN/PA.,

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. Paulo José Monteiro Lima, portador do CPF/MF de nº 668.428.752-34

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica e lógica; configuração e manutenção de centrais telefônicas digitais e analógicas; levantamento de materiais para execução dos serviços; montagem de racks de categoria 5e, 6 e 6a; instalação de estrutura industrial em pvc ou galvenerizado; lançamento e configuração em estrutura padrão de telefonia ou rede estruturada; e, manutenção e configuração de aparelhos de fax, bloqueadores e aparelhos telefônicos pertencentes a este Departamento de Trânsito.

VIGÊNCIA: Início:24/03/2009 Término:22/06/2009

VALOR: Preço mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;181 - Policiamento;1184 - Segurança para Todas e Todos;2590 - Modernização dos Órgãos do SESP;2589 - Ampliação da Cap. Operacional dos Órgãos do SESP;125 - Normatização e Fiscalização;0125 - Apoio Administrativo;4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;0261 - Recursos Próprios. FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2009 - DETRAN-PA / ANDERSON LIMA

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, devidamente fundamentada no parecer jurídico de nº 1292/2009 - PROJUR/DETRAN, constante no Processo nº 9878/2009 - DETRAN/PA.,

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. Anderson Lima de Miranda, portador do CPF/MF de nº 635.394.892-15.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica e lógica; manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos telefônicos, bloqueadores e fax; e, acompanhamento de técnicos pertencentes a este Departamento de Trânsito.

VIGÊNCIA: Início:24/03/2009 Término:22/06/2009

VALOR: Preço mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;181 - Policiamento;1184 - Segurança para Todas e Todos;2590 - Modernização dos Órgãos do SESP;2589 - Ampliação da Cap. Operacional dos Órgãos do SESP;125 - Normatização e Fiscalização;0125 - Apoio Administrativo;4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;0261 - Recursos Próprios. FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2009 - DETRAN-PA / CASA CIVIL

Nº. DO CONVÊNIO: 010/2009

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, e a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº07.730.458/0001-45.

OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecimento de Apoio Técnico, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, para a realização de sinalização vertical e horizontal nas dependências do complexo administrativo da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início: 24/03/2009 Término: 22/06/2009

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura:24/03/2009

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009 - DETRAN / AMAZÔNIA ARQUITETURA

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificada no processo nº 19090/2009 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF 04.822.060/0001-40 e Amazônia Arquitetura Ltda., CNPJ/MF 02.088.195/0001-07.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para substituição do telhado da Agência de Trânsito do Município de Marabá.

VIGÊNCIA: Início: 24/03/2009 Término: 23/04/2009.

VALOR: R\$ 44.504,02 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 181 - Policiamento; 1184 - Segurança para Todos e Todas; 2589 - Ampliação da Capacidade Operacional dos órgãos do SESP; 449051 - Reforma e Adaptação; 2590 - Modernização dos órgãos do SESP; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúdes - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO convite do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS para participar do Seminário "O CONASS e a Gestão Participativa" que se realiza no dia 03 de abril de 2009 na Academia de Tênis em Brasília - DF.

RESOLVE:

1. Designar os Conselheiros Carlos Alberto Gonçalves Júnior e Valdemir Pereira de Souza para representarem o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA no Seminário "O CONASS e a Gestão Participativa" que se realiza no dia 03 de abril de 2009 na Academia de Tênis em Brasília - DF.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DANIELLE SOARES CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 020 de 17 de março de 2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela PORTARIA Nº 3.760/2008-CGC 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Uruará, realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a VI Conferência Municipal de Saúde de Uruará, realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DANIELLE SOARES CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituto. Homologo a Resolução CES/PA nº 021 de 17 de março de 2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA